



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1041

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 01

DECRETO Nº 85 /2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Declara recesso nas repartições públicas municipais no dia 11/10/2021, face às festividades alusivas ao dia de Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil.

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “**RECESSO**” nas repartições municipais, no período de **11 de Outubro de 2021**, considerando as festividades alusivas ao dia de Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil.

Parágrafo único: às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

Art. 2º Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (07/10/2021).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, cc. com o artigo 199, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), com espeque ao disposto no art. 199 do Regimento Interno, **no dia 11 de Outubro de 2021**, em conformidade ao Decreto nº 85/2021, de 07 de Outubro de 2021, do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de Outubro de 2021.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1041

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021


PÁGINA 02

PORTARIA 86

Art. 1º Designar o servidor Franklin Augusto de Lima Dutra, RG. nº 10.644.269-0 Pr e CPF nº 077.354.499-25, brasileiro, cargo de Diretor do Departamento de Administração, para responder como GESTOR DO CONVÊNIO, e o servidor José Ubirajara Pitta, portador do RG nº 3.491.687-8 SP e do CPF nº 001.282.748-75, brasileiro cargo de Diretor do Departamento de Obras e Vias Públicas, para responder como FISCAL DO CONVÊNIO E RECURSOS, a ser firmado com o Instituto Água e Terra, visando a Doação de um Caminhão Pipa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck – PR, 08 de Outubro de 2021.



Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1041

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 03

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2021

OBJETO: Contratação da empresa AUTOMEC CONCORDE COMERCIO DE VEICULO C.N.P.J. 27221841000266, RUA ADOLPHO MIRAGLIA, SETOR A, 11 BAURU- SP, Telefone: (14) 31041020, representante Diogo Stefano Greggio RG: 35.142.958-X-SSP-SP, CPF: 379.938.948-24, para realizar a troca do motor do veículo RETRO 3CX TURBO CAN FIXDIP, valor total R\$ 59.992,32 motor zero Km, incluindo peças e mão de obra de montagem e instalação do motor.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, com sede administrativa nesta cidade à Praça Otacilio Ferreira nº 82, neste ato representado pelo seu Gestor o Prefeito Municipal Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na lei federal nº 8.666/93, doravante denominado CONTRATRADA AUTOMEC CONCORDE COMERCIO DE VEICULO C.N.P.J. 27221841000266, RUA ADOLPHO MIRAGLIA, SETOR A, 11 BAURU- SP, Telefone: (14) 31041020, representante Diogo Stefano Greggio RG: 35.142.958-X-SSP-SP, CPF: 379.938.948-24, para realizar a troca do motor do veículo RETRO 3CX TURBO CAN FIXDIP, valor total R\$ 59.992,32 motor zero Km, incluindo peças e mão de obra de montagem e instalação do motor

1 TROCA DE MOTOR JCB

Item	NCM	GD/	lr.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
Descrição			Unitário						
320/45044R MOTOR ASPIRADP 63 KW/85HP 12V (REMAN)	8408909	#	56.969,69	1,00 *	15,74	8.969,69	0,00	0,00	48.000,00
32/925914 FILTRO DE OLEO DIESEL	8421230	#	1.313,96	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,96
320/A7170 FILTRO COMBUSTIVEL	8421230	#	225,58	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,58
4001/1820 OLEO AP PARA MOTORES 15W40	2710193	#	430,11	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,11
320/A8586 POLIA TENSIONADORA	8483509	#	1.207,96	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,96
320/08921 POLIA COM ROLAMENTO REGULADOR DE TENSÃO	8483509	#	484,56	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,56
320/08609 CORREIA 8PK1995	4010330	#	307,19	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,19
320/A7120 ELEMENTO SEPARADOR DE AGUA- COMBUSTIVEL	8421999	#	438,75	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,75
4005/5001 ACTIOIL - EMBALAGEM DE 01 LT (CX COM 12)	3811909	#	173,86	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,86
32/925682 ELEMENTO FILTRANTE DE AR PRIMARIO	8421999	#	325,37	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,37
32/925683 ELEMENTO DO FILTRO DE AR SECUNDARIO	8421999	#	172,37	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,37

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021	EDIÇÃO Nº 1041	CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021	PÁGINA 04
----------	----------------	--	-----------

4006/0104N	3824994 #	343,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,50
ADITIVO P RADIADOR DE AGUA DILUIDO	1							
20L								
1315/3311Z	7318150 #	0,41	4,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	1,64
PARAFUSO DE AÃ?O M8 X 45MM GRADE	0							
8.8								
823/00291	7318220 #	6,63	4,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	26,52
ARRUELA	0							
813/50041	4016930 #	45,61	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	45,61
RETENTOR DE BORRACHA	0							
904/20226	4016930 #	295,34	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	295,34
VEDACAO DE BORRACHA	0							
Item	NC	GD Jr.	Qtd	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
Descrição	M	Unitário	.					
GERALMECJCB		6.200,00	1,00	0,00	0,00		0,00	6.200,00
GERAL								
Sub-Total							0,00	59.992,32

Conselheiro Mairinck-Pr, 07 de outubro de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal